

LEI Nº 5.721 – DE 09 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador – Presidente Carlos Roberto rosa**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA KÁTIA MARIA SILVA**, a Rua Sete do loteamento Residencial Novo Horizonte – COIND, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

